



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 168 /12

**Processo Administrativo n.º** 08/10/45.011

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 81/08

**Termo de Contrato n.º** 131/08

**Termos de Aditamento n.º** 138/09; 132/10, 166/10, 56/11 e 138/11

**Objeto:** Prestação do Serviço Móvel Especializado (SME) e aquisição de equipamentos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o presente termo por 12 (doze) meses, a partir de 24/10/12, correspondente a 470 linhas, no valor de R\$ 469.530,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

## SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor contratual do percentual de 3,5%, incluindo mais 14 linhas, no valor total de R\$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais).

2.2. O valor contratual para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 483.516,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais), sobre o qual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

incidirá um desconto de R\$ 66.508,77 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos), relativos à equalização do contrato, posto que, esta importância já foi paga pela Municipalidade, resultando numa despesa decorrente, no valor global total de R\$ 417.007,23 (quatrocentos e dezessete mil, sete reais e vinte e três centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1155 a 1197.

20101.15122100941881008.0101100000.339039
25110.15452100941881014.0101100000.339039
07110.12361100941881011.0101220000.339039
15110.04122100941881001.0101100000.339039
05120.04122100941881002.0101100000.339039
24110.11122100941881010.0101100000.339039
09721.08244100941881037.0101510000.339039
11140.04122100941881019.0101100000.339039
23110.04122100941881001.0101100000.339039
14110.04122100941881002.0101100000.339039
04150.04122100941881004.0101100000.339039
16110.06122100941881001.0101100000.339039
02110.04122100941881001.0101100000.339039
21101.04122100941881001.0101100000.339039
06110.04122100941881001.0101100000.339039
02110.04122100941881001.0101100000.339039
22110.04122100941881001.0101100000.339039
03120.04122100941881003.0101100000.339039
08110.10122100941881001.0101310000.339039
10110.04122100941881001.0101100000.339039

### QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4.1. A Contratada efetuará a substituição de 470 equipamentos, além da entrega mais 14 equipamentos, totalizando a quantia de 484, modelo i576U, seminovos, com garantia de 3 (três) meses, sem que haja qualquer custo para o Contratante.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de outubro de 2012.

Fernanda do Amaral Zaitune  
Secretaria Municipal de Administração  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 134.974

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
Marco Antônio Poyares  
Gerente Nacional de  
Contas Corporativas

João Luiz C. Amelio  
Diretor Comercial